



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Introdução

- Exigência Legal: Artigo 18, caput e parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.
- Regulamentação: Decreto Municipal n.º 9.858, de 24 de janeiro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Andirá (PR), a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Definição normativa: Estudo Técnico Preliminar – ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base aos projetos a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;
- Objeto da pretendida contratação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOM, CAMERA DE RE E SENSORES, PRENSAGEM DE MANGUEIRAS HIDRAULICAS COM FORNECIMENTO DE CONECTORES E MANGUEIRAS, TAPEÇARIA VEICULAR, RECUPERAÇÃO DE POLTRONAS PARA ÔNIBUS, TROCA DE ASSOALHO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA**

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A demanda decorre da necessidade de garantir a funcionalidade, segurança e conservação da frota de veículos utilizada pelas diversas secretarias municipais e pela FUNPESPA. Esses veículos desempenham papel essencial na execução das atividades operacionais e administrativas, como transporte de pessoas, materiais e equipamentos, além do atendimento direto à população em diversas áreas, incluindo saúde, educação, assistência social e transporte público.

Ao longo do tempo, o desgaste natural, aliado às condições de uso intenso e à exposição a fatores externos, tem resultado em problemas como falhas em sistemas de som, câmeras de ré e sensores, bem como danos em componentes estruturais, como poltronas, assentos, tapeçaria interna e assoalho dos veículos. Além disso, a manutenção e substituição de mangueiras hidráulicas são indispensáveis para o correto funcionamento dos veículos e equipamentos vinculados a eles.

A falta de manutenção adequada e o atraso em reparos compromete diretamente a segurança dos usuários e operadores dos veículos, além de prejudicar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos. Sem ações corretivas e preventivas, existe o risco de maior deterioração, aumento de custos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

com reparos futuros, interrupção das atividades essenciais e impactos negativos na qualidade do atendimento oferecido à população.

Dessa forma, é imprescindível adotar medidas que visem a recuperação, manutenção e melhoria da frota, assegurando a segurança, conforto e eficiência no uso dos veículos em prol da prestação de serviços públicos de qualidade.

2 – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação, objeto de análise neste Estudo Técnico Preliminar, insere-se no contexto de planejamento estratégico do Município de Andirá, estando em consonância com os objetivos e metas estabelecidos pela Administração Pública local. A fundamentação para a inclusão desta contratação, mesmo na ausência de um Plano Anual de Contratações (PAC) formalmente publicado, apoia-se nos seguintes pilares:

Fundamentação Estratégica: A contratação em questão está alinhada com as diretrizes estratégicas do município de Andirá, objetivando o atendimento eficaz das necessidades públicas e a promoção do bem-estar da comunidade. Esta contratação se mostra essencial para o cumprimento dos objetivos programáticos da Administração, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população.

Planejamento em Elaboração: Reconhece-se que, no presente momento, o Município de Andirá encontra-se em processo de elaboração do seu Plano Anual de Contratações. Ainda que não formalmente publicado, este planejamento está sendo desenvolvido com base em uma análise criteriosa das necessidades do município, assegurando que todas as contratações previstas estejam em perfeita sintonia com as políticas públicas e os objetivos estratégicos da Administração.

Justificativa para a Ausência de Previsão no PAC: A não inclusão prévia desta contratação no PAC deve-se ao dinamismo e à necessidade de atendimento de demandas emergentes, que, por sua natureza, não puderam ser antecipadas no momento da elaboração preliminar do plano. Este fato não diminui a relevância da contratação, sendo esta uma resposta ágil e necessária às necessidades atuais identificadas, as quais requerem atenção imediata para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.

Alinhamento com o Planejamento da Administração: A contratação proposta encontra-se plenamente alinhada com o planejamento estratégico do município, refletindo o compromisso da Administração Pública com a transparência, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos. A futura inclusão desta contratação no PAC formalmente elaborado reforçará o alinhamento estratégico e a integração das ações governamentais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Portanto, a inclusão desta contratação no Estudo Técnico Preliminar justifica-se plenamente, tanto pela sua consonância com os objetivos estratégicos do município quanto pela necessidade de atender às demandas emergentes da população de Andirá. Este processo reflete o comprometimento da Administração em promover um planejamento responsável e alinhado às melhores práticas de gestão pública, garantindo a otimização dos recursos e a melhoria contínua dos serviços oferecidos à comunidade.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos Gerais

3.1.1. A empresa contratada deverá ser especializada e possuir experiência comprovada na prestação de serviços relacionados ao objeto contratado, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

3.1.2. Todos os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados e devidamente treinados, com comprovação de qualificação técnica, quando aplicável.

3.1.3. A contratada deverá garantir a utilização de materiais e componentes novos, de primeira linha, certificados ou homologados pelo fabricante do veículo, quando necessário.

3.1.4. A contratada deverá assegurar que os serviços sejam realizados em conformidade com as normas técnicas vigentes e com as especificações dos fabricantes dos equipamentos e veículos.

3.1.5. É obrigatório o uso de ferramentas adequadas e equipamentos de última geração, que garantam a qualidade e segurança dos serviços prestados.

3.2. Requisitos Específicos por Tipo de Serviço

3.2.1. Serviços de Funilaria

3.2.1.1. Os serviços de funilaria deverão incluir a recuperação, pintura e acabamento das peças danificadas, garantindo o padrão estético e funcional do veículo.

3.2.1.2. O processo de pintura deverá incluir preparação da superfície, aplicação de primer, pintura e verniz, utilizando tintas de alta durabilidade e com tonalidade correspondente à original do veículo.

3.2.2. Instalação e Manutenção de Som, Câmeras de Ré e Sensores

3.2.2.1. A contratada deverá realizar a instalação e manutenção dos sistemas de som, câmeras de ré e sensores, assegurando o perfeito funcionamento dos equipamentos.

3.2.2.2. Todos os sistemas instalados deverão ser compatíveis com os modelos dos veículos e atender aos padrões de segurança exigidos.

3.2.2.3. Os serviços de manutenção deverão incluir testes de funcionalidade e ajustes necessários após a conclusão do trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

3.2.3. Prensagem de Mangueiras Hidráulicas com Fornecimento de Conectores e Mangueiras

3.2.3.1. A empresa deverá fornecer e prensar mangueiras hidráulicas conforme especificações técnicas do equipamento ou veículo e maquinam pesadas, utilizando conectores de alta qualidade.

3.2.3.2. As mangueiras e conectores deverão ser compatíveis com os sistemas hidráulicos originais, garantindo vedação e resistência adequadas.

3.2.4. Serviços de Tapeçaria Veicular e Recuperação de Poltronas

3.2.4.1. A contratada deverá realizar o revestimento e/ou substituição de materiais de tapeçaria interna dos veículos, utilizando materiais resistentes e de alta qualidade.

3.2.4.2. A recuperação de poltronas para ônibus deverá incluir a substituição de espumas, revestimentos e mecanismos de ajuste, garantindo ergonomia e conforto para os usuários.

3.2.5. Troca de Assoalho com Fornecimento de Material

3.2.5.1. O serviço de troca de assoalho deverá incluir a remoção do revestimento antigo, preparação da superfície e instalação de novo material, conforme especificações técnicas de cada veículo.

3.2.5.2. O material utilizado para o assoalho deverá ser resistente, antiderrapante e adequado ao uso diário, conforme normas de segurança vigentes.

3.3. Prazo e Local de Execução dos Serviços

3.3.1. Os serviços deverão ser realizados no prazo máximo estabelecido pela Administração, conforme cronograma a ser definido após a emissão da ordem de serviço.

3.3.2. A contratada deverá disponibilizar um local adequado para a realização dos serviços ou, quando necessário, executá-los nas dependências indicadas pela contratante, desde que previamente acordado.

3.4. Garantia e Responsabilidade

3.4.1. A empresa contratada deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses para todos os serviços executados e materiais fornecidos.

3.4.2. Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar, sem ônus adicional, quaisquer reparos ou substituições necessários em caso de defeitos constatados nos serviços ou materiais fornecidos.

3.5. Controle e Qualidade dos Serviços

3.5.1. A contratada deverá permitir o acompanhamento, fiscalização e vistoria dos serviços pela equipe técnica designada pela Administração, sempre que solicitado.

3.5.2. Após a conclusão dos serviços, a contratada deverá emitir relatórios detalhados contendo descrição das atividades realizadas, materiais utilizados e registro fotográfico antes e depois dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

AMPLA CONCORRÊNCIA						
LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	1	Horas de serviços de funilaria (pintura e acabamento) de veículos pesados, caminhões, máquinas pesadas, ônibus, com fornecimento de todo material , produtos e soldas (sem peças)	H	600	183,61	110.166,00
2	1	Horas de serviços de funilaria (pintura e acabamento) de veículos micro ônibus e vans e ambulâncias, CAMINHONETE com fornecimento de todo material ,produtos e soldas (sem peças)	H	600	181,11	108.666,00
3	1	Horas de serviços de funilaria (pintura e acabamento) de veículos leves e kombi, com fornecimento de todo material,produtos e soldas (sem peças)	H	600	167,65	100.590,00
4	1	SERVIÇO DE TROCA DE ASSOALHO (ASSOALHO NAVAL) NA CHAPA DE 19 MM COM TODO MATERIAL	M2	300	650,00	195.000,00
5	1	HORA DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÕES, TRATOR, MICRO ONIBUS, ONIBUS , COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, PRODUTOS E SOLDAS (SEM PEÇA)	H	600	217,88	130.728,00
6	1	HORA DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA DE VEÍCULOS LEVES, INTERMEDIÁRIOS E KOMBI, VANS E AMBULANCIA ,COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, PRODUTOS E SOLDAS (SEM PEÇA)	H	600	256,60	153.960,00
7	1	HORA DE SERVIÇOS DE PRENSAR MANGUEIRA HIDRÁULICA COM MATERIAL DIVERSOS (MANGUEIRAS E CONECTORES)	H	500	259,26	129.630,00

EXCLUSIVA MEI, ME E EPP						
LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
8	1	RECUPERAÇÃO DE POLTRONAS (DUPLA), PARA ÔNIBUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DOS BANCOS COM SOLDA E TAPEÇARIA	SERV	150	402,00	60.300,00
9	1	HORA DE SERVIÇO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOM, CAMERA DE RE, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, RETROVISOR ELÉTRICO ,VEÍCULOS PESADOS, ONIBUS, MICRO ONIBUS, VANS E VEÍCULOS LEVES. (SEM PEÇAS)	H	300	176,04	52.812,00

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1 – Contratação direta e individualizada de fornecedores por tipo de serviço e material necessário

Essa solução consiste em realizar a contratação de fornecedores especializados para cada tipo de serviço ou material específico , como funilaria, instalação e manutenção de sistemas eletrônicos (som, câmeras de ré e sensores), prensagem de mangueiras hidráulicas, tapeçaria veicular, recuperação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

poltronas e troca de assoalho. Dessa forma, seriam realizadas licitações separadas para cada serviço ou conjunto de materiais, permitindo uma segmentação mais específica do objeto.

Vantagens: Possibilidade de maior especialização em cada tipo de serviço, com fornecedores dedicados exclusivamente a uma área; Potencial para maior competitividade em cada licitação devido à segmentação do objeto.

Desvantagens: A fragmentação das contratações aumenta a complexidade administrativa, gerando mais processos licitatórios, maior volume de documentos a serem analisados e acompanhados e possíveis atrasos nos prazos de execução; A dificuldade de coordenação entre os diversos contratos pode comprometer a eficiência, principalmente em serviços interdependentes, como manutenção e recuperação veicular; Riscos de aumento de custos indiretos devido à necessidade de mais recursos humanos para a gestão de contratos separados.

Solução 2 – Aquisição de novos veículos e equipamentos em substituição à frota atual

Essa alternativa consiste em substituir os veículos e equipamentos que apresentam problemas estruturais ou de funcionalidade, por meio da aquisição de novos bens. A renovação da frota eliminaria a necessidade de manutenção corretiva e preventiva por um período inicial, garantindo maior confiabilidade nos serviços prestados.

Vantagens: Redução imediata da necessidade de manutenção corretiva em curto prazo; Garantia de tecnologia e sistemas mais modernos, além de maior eficiência e segurança nos veículos novos.

Desvantagens: Elevado custo inicial de aquisição, que pode comprometer o orçamento público em curto prazo; Necessidade de desmobilizar a frota atual, o que pode gerar custos adicionais de alienação ou descarte; Mesmo com novos veículos, a necessidade de manutenção preventiva e corretiva surgirá com o uso contínuo, ainda que em médio ou longo prazo; Não contempla a solução para veículos que ainda possuem condições de uso mediante manutenção, resultando em potencial desperdício de recursos.

Solução 3 – Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços

Essa solução consiste em instituir um registro de preços para a contratação de empresa especializada que atenda às demandas de manutenção, recuperação e melhoria da frota. O registro de preços viabiliza a realização dos serviços conforme a necessidade, sem necessidade de realizar licitações para cada demanda específica, garantindo agilidade e padronização na execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Vantagens: Flexibilidade e agilidade no atendimento às demandas de manutenção e recuperação, eliminando a necessidade de licitações individualizadas; Redução de custos administrativos e operacionais, devido à centralização das contratações em um único processo licitatório; Permite atendimento a diferentes tipos de serviços, de forma integrada, com menor risco de incompatibilidade entre componentes e procedimentos; Maior controle de qualidade e padronização dos serviços, com redução do risco de divergências entre fornecedores distintos.

Desvantagens: Necessidade de uma gestão rigorosa do contrato e do registro de preços, com acompanhamento constante para garantir a execução adequada dos serviços;

Justificativa para a escolha da solução

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que **a solução de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada é a mais vantajosa para a Administração, considerando os aspectos de custo-benefício, conveniência e eficiência.**

Essa alternativa permite atender às necessidades de manutenção e recuperação da frota com flexibilidade, agilidade e economicidade, reduzindo custos operacionais e administrativos relacionados à gestão de múltiplos contratos e processos licitatórios. Além disso, promove a continuidade e qualidade dos serviços públicos, assegurando que a frota esteja sempre em condições adequadas de uso.

Por outro lado, a solução de aquisição de novos veículos apresenta elevado custo inicial, inviável no atual cenário orçamentário, enquanto a contratação direta e segmentada de serviços e materiais gera maior complexidade administrativa e riscos de ineficiência.

Portanto, o registro de preços é a solução mais eficaz para garantir a funcionalidade, segurança e conservação da frota municipal, atendendo plenamente às necessidades identificadas pela Administração.

6 – ESTIMATIVA VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados para essa contratação foram levantados considerando uma cesta de preços formada por diversas fontes. O valor estimado total para essa contratação é de R\$ 1.041.852,00 (Um milhão quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais)

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Nos valores deverão estar inclusos todas as despesas com: materiais; mão-de-obra e encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; transporte; serviço de manutenção; seguro; lucros e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto. Nos preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

unitários dos itens deverão incluir todas as despesas, encargos e tributos pertinentes para cada produto;

A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes neste Edital, obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ANVISA, IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ e outros, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se espera(m), conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas de SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, e, quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Vigilância Sanitária e demais normas e legislação pertinente e em vigência.

O objeto do presente Registro de Preços será entregue conforme solicitação, que se fará através da emissão de NAD – Nota de Autorização de Despesa pela Unidade Compras/Licitação.

Todos os bens fornecidos/serviços entregues serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

O(s) objeto deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital, o bem ou serviço, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

Cada fornecimento somente será considerado concluído mediante a emissão de termo de recebimento definitivo;

A Nota fiscal deverá ser descritiva, constar nº da NAD – Nota de Autorização de Despesa, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

A Empresa contratada só poderá emitir Nota Fiscal após a emissão da respectiva nota de empenho.

É de responsabilidade da empresa vencedora e transportadora do produto, ter conhecimento e cumprir todas as normas que regulamentam o acondicionamento e transporte dos mesmos, incluindo-se a carga e descarga

É de responsabilidade do fornecedor, disponibilizar às pessoas encarregadas pela descarga, os Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs), necessários à proteção dos mesmos, bem como, orientá-los dos riscos a que estão expostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Os responsáveis pelo recebimento do produto/serviço poderão, se assim julgar necessário, solicitar parecer técnico especializado de pessoa qualificada, para análise da qualidade do produto, bem como se está em conformidade com o descrito neste documento.

8 – JUSTIFICATIVA PARCELAMENTO

Justificativa para a Aplicação do Parcelamento do Objeto: Conforme estabelecido pelo decreto nº 9.858/2023, a aplicação do princípio do parcelamento do objeto é fundamental quando a divisão do objeto é tecnicamente viável e economicamente vantajosa, não representando perda de economia de escala. Justifica-se pela possibilidade de garantir a ampliação da competição e evitar a concentração de mercado. Além disso, o parcelamento possibilita a valorização das peculiaridades do mercado local, contribuindo para a economicidade e a qualidade na aquisição de bens e serviços. Essa estratégia permite à administração pública obter melhores preços e condições, aproveitando as vantagens competitivas de diferentes fornecedores, e promove a inclusão de pequenas e médias empresas no processo licitatório, dinamizando a economia local.

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

9 – RESULTADO PRETENDIDO

Os resultados pretendidos com a contratação visam garantir a efetividade na gestão da frota municipal e promover o desenvolvimento nacional sustentável, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021. No âmbito da efetividade, espera-se assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, como transporte escolar, atendimento de saúde, assistência social e transporte público, por meio da manutenção adequada e funcionalidade plena da frota. Além disso, busca-se reduzir interrupções e atrasos causados por falhas nos veículos, garantindo maior eficiência operacional e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

qualidade no atendimento à população. Outro objetivo é melhorar a segurança e o conforto para os usuários e operadores dos veículos, proporcionando um ambiente adequado e reduzindo riscos associados à utilização de veículos em más condições. Também se pretende alcançar uma redução de custos operacionais e de manutenção, com ênfase na realização de serviços preventivos e corretivos de qualidade, minimizando a necessidade de reparos emergenciais e custos mais elevados no futuro.

Em relação ao desenvolvimento nacional sustentável, pretende-se fomentar a economia local e regional por meio da contratação de empresas que utilizem mão de obra local, contribuindo para a geração de emprego e renda. Adicionalmente, busca-se incentivar o uso de materiais e práticas sustentáveis, como o emprego de insumos recicláveis, descarte adequado de resíduos e tecnologias que minimizem impactos ambientais. A manutenção adequada da frota também visa promover a eficiência energética e a redução de emissões de gases poluentes, contribuindo para um transporte mais sustentável. Por fim, a Administração busca fortalecer a gestão pública sustentável, adotando práticas de contratação que aliem economicidade, eficiência e responsabilidade socioambiental, promovendo um modelo de gestão que atenda às necessidades presentes sem comprometer as gerações futuras. Esses resultados pretendidos servirão de base para a definição de indicadores de desempenho, que permitirão monitorar e avaliar a efetividade e o impacto da contratação ao longo de sua execução.

10 – PROVIDÊNCIAS CELEBRAÇÃO CONTRATO

A celebração de contratos pela Administração Pública exige uma série de providências preliminares essenciais para garantir a adequada execução contratual, que visam assegurar tanto a capacitação adequada dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato quanto a preparação do ambiente organizacional para receber os produtos/serviços contratados.

Capacitação de Servidores e Empregados: Treinamento Específico para Fiscalização e Gestão Contratual: Promover cursos e treinamentos focados nas competências necessárias para a fiscalização eficaz e a gestão de contratos. Isso inclui conhecimentos técnicos sobre os procedimentos e legislação aplicável, gestão de riscos e habilidades de comunicação e negociação.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

A contratação pretendida pode gerar alguns impactos ambientais que devem ser considerados e tratados para minimizar os danos. Os principais impactos incluem:

Geração de resíduos sólidos: Durante os serviços, como troca de peças, funilaria e prensagem de mangueiras, serão gerados resíduos como sucatas metálicas, restos de mangueiras, conectores, tapeçarias, peças descartadas e embalagens de produtos.

Solução: Garantir que a empresa contratada faça o descarte adequado desses resíduos, separando materiais recicláveis e enviando-os para cooperativas ou empresas de reciclagem. Para resíduos não recicláveis, assegurar o descarte em locais apropriados, de acordo com a legislação ambiental.

Emissões de gases poluentes: Algumas atividades, como pintura e reparos em veículos, podem emitir gases nocivos à atmosfera, além de resíduos químicos.

Solução: Exigir o uso de equipamentos modernos e tintas ou materiais com baixa emissão de poluentes, bem como a adoção de práticas que reduzam o impacto, como cabines de pintura com filtros adequados.

Consumo de recursos naturais: O uso de peças, mangueiras e outros materiais pode demandar recursos naturais para a fabricação desses itens.

Solução: Priorizar o uso de materiais sustentáveis, reciclados ou que possuam certificação ambiental, além de incentivar a reutilização de componentes sempre que possível.

Contaminação do solo e da água: O manuseio inadequado de óleos, solventes e outros produtos químicos pode levar à contaminação do solo ou de recursos hídricos.

Solução: Determinar que a empresa contratada utilize recipientes adequados para o armazenamento e descarte desses produtos, evitando vazamentos e promovendo o transporte para locais de tratamento especializado.

Essas soluções devem ser incorporadas como exigências no contrato e acompanhadas pela Administração para garantir que os impactos ambientais sejam minimizados, alinhando a contratação às práticas de sustentabilidade e preservação ambiental.

13 – ANÁLISE DE RISCO

Matriz de Alocação de Risco para Fornecimento de Bens,

Evento de risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Alteração do projeto	Município	Reequilíbrio contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Atraso no pagamento	Município	Juros e atualização monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros na execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Município	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração	Município	Reequilíbrio contratual

Matriz de Alocação de Risco para Serviços Comuns

Evento de Risco	Alocação	Consequência
Alteração do escopo do serviço	Município	Reequilíbrio contratual
Inadimplemento de obrigações contratuais por parte do contratado	Contratado	Aplicação de penalidades, glosa do valor não executado
Atraso na entrega dos serviços sem justa causa	Contratado	Aplicação de penalidades, possível rescisão contratual
Aumento de custos de mão de obra não previsto	Contratado	Manutenção do valor, salvo disposição contratual específica
Atraso no pagamento pelo município	Município	Juros e atualização monetária
Descumprimento de normas de segurança e saúde no trabalho	Contratado	Aplicação de penalidades, correções necessárias sem custos adicionais
Mudança legislativa ou normativa que afete diretamente a execução do contrato	Município	Reequilíbrio contratual
Caso fortuito ou força maior que impossibilite a execução do serviço	Ambas	Suspensão ou rescisão do contrato sem penalidades
Exigências ambientais adicionais surgidas após a assinatura do contrato	Município	Reequilíbrio contratual
Atrasos ou falhas devidos a terceiros subcontratados pelo contratado	Contratado	Responsabilidade do contratado, manutenção do valor e aplicação de penalidades

14 – CONCLUSÃO

Considerando os elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação por meio de registro de preços para a prestação de serviços especializados de manutenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

e recuperação da frota municipal é essencial para garantir a continuidade, segurança e eficiência dos serviços públicos. A solução proposta apresenta a melhor relação custo-benefício, além de estar alinhada aos princípios da sustentabilidade, com medidas para mitigar impactos ambientais. Dessa forma, a contratação contribuirá para a melhoria da gestão da frota, o atendimento das necessidades da população e o fortalecimento da administração pública responsável e eficiente.

15 - EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO ETP

Órgão	Secretaria Participante	Responsável.
105	S.M. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	DIRCEU LUIZ